



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93  
Contratada: W.R.P. MARQUES - ME.  
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.  
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas.  
Assunto: Renovação contratual.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 257/2017.  
Justificativas;  
Vigência prorrogada de 14/06/2019 para 07/03/2020.  
Justificativas;

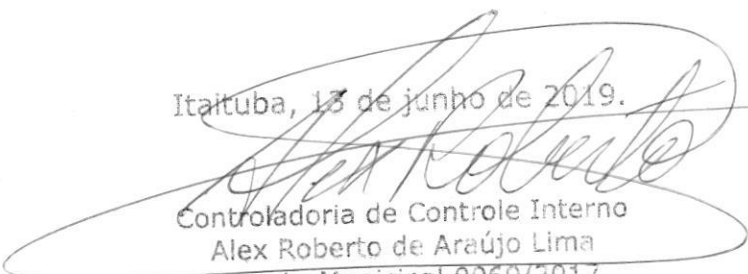
Constam no processo:  
Ofício da Secretaria de Infraestrutura encaminhado solicitação de prorrogação para a empresa contratada;

Ofício da empresa informando a aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:  
A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais, atendendo o interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;  
O Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais opina a favor da renovação;  
O pedido foi enviado dentro do prazo previsto;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*Diante dos fatos apresentados, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de prazo contratual.*

Itaituba, 13 de junho de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Itaituba, 13 de junho de 2019.  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017